

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CELIC - RS LEI 14.133/21

Compromisso celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da CELIC, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 1.501, 2º andar, nas dependências do CAFF, Centro Administrativo Fernando Ferrari em Porto Alegre – RS, CEP 90.119-900, representado, neste ato, pela Diretora Adjunta do DGFOR/CELIC, RENATA THOMAZ DE MORAES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 016.037.020-59, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e empresa AM ALIMENTOS LTDA estabelecida na RUA WILLIAM BOOTH, 2901 – BAIRRO BOQUEIRÃO - CURITIBA. CEP: 81.730-080, fone: (41)3039-4072 e-mail: licitacao@frigopar.com.br, amfrigopar2450@gmail.com; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n.º 07.248.496/0001-66, representada neste ato por LUCIANE DO ROCIO FERREIRA CPF 020.582.999-65 doravante denominado COMPROMITENTE, para o Registro de Preços para contratação de fornecimento de acordo com o objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, de que trata o processo administrativo n.º 24/1300-0000016-6 em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 0121/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para fornecimento, conforme especificações técnicas, observações, quantidades, garantia, órgãos participantes e locais de entrega estabelecidos no edital e respectivo Termo de Referência.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação correspondente a preços unitários e quantitativos constante do anexo a presente Ata de Registro de Preços.

2.2 O preço total desta Ata corresponde a R\$ 3.343.000,00 para o lote 01.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis

de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

3.2 Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pelo COMPROMITENTE, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

3.2.1 Após trinta dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá o COMPROMITENTE comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços;

3.2.2 Durante o prazo referido no subitem 3.2.1, o COMPROMITENTE fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata;

3.2.3 A negociação será cabível quando o preço requerido pelo COMPROMITENTE estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração;

3.2.4 Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar o COMPROMITENTE do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

3.2.5 O novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito retroativo à data do aceite referido no subitem 3.2.1;

3.2.6 Caso a motivação apresentada pelo COMPROMITENTE não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

3.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o COMPROMITENTE para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3.1 Caso o COMPROMITENTE não aceite a redução de preços, este será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

3.3.2 Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

3.3.3 Havendo êxito na negociação, o valor a ser registrado terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

3.4 Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

3.5 O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

3.6 Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

3.6.1 Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar se necessário, o objeto desta licitação;

5.1.2 do COMPROMITENTE: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma

5.2 Das Obrigações:

5.2.1 da Administração: contratar com aquele que detém o preço registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.2 aplicar, garantidos a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações ocorridas na vigência da Ata de Registro de Preços, quando não decorrente de execução contratual;

5.2.3 do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no Edital, todos os pedidos de contratação e MANTER todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação durante o período da vigência da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços será cancelada nas seguintes hipóteses:

6.1 quando o COMPROMITENTE:

6.1.1 descumprir as condições nela estabelecidas;

6.1.2 convocado, não comparecer para assinar o contrato, não aceitar a nota de empenho ou o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

6.1.3 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.4 perder alguma das condições de habilitação durante a vigência da ATA;

6.1.5 não atender às convocações e diligências realizadas pela Administração.

6.2 quando não for obtido êxito nas negociações decorrentes de revisão do preço registrado;

6.3 quando ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do COMPROMITENTE.

6.4 Nas hipóteses previstas nesta cláusula, o beneficiário da Ata de Registro de Preços poderá, a critério da Administração, ser obrigado a garantir o fornecimento pelo prazo de trinta dias.

6.5 O cancelamento da Ata de Registro de Preços será formalizado por decisão do ÓRGÃO GERENCIADOR, devidamente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

7.1 O COMPROMITENTE sujeita-se às penalidades previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 2021 e em consonância às disposições editalícias, nas hipóteses de:

7.1.1 Cometimento de infrações ocorridas no procedimento licitatório e na vigência da ata de registro de preços, aplicáveis pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.2 Descumprimento das obrigações contratuais, aplicáveis pelo órgão contratante.

7.2 Cabe ao órgão contratante informar as ocorrências e sanções aplicadas ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

8.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura das partes e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9 - CLÁUSULA NONA - DAS ADESÕES E DO REMANEJAMENTO

9.1 O remanejamento dos quantitativos da presente ata se dará observando-se as seguintes condições:

9.1.1 anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.1.2 quando atingir a previsão feita por órgão participante, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá obter a aprovação daquele quanto à cedência do quantitativo;

9.1.3 quando atingir quantitativo previsto para adesão, deverão ser observadas, no que couber, as normas de adesão.

9.2 A adesão à presente Ata se dará nas seguintes condições:

9.2.1 Durante a sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do procedimento licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.2.2 O COMPROMITENTE beneficiário da Ata deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido;

9.2.3 Nos casos previstos neste item, o COMPROMITENTE só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da presente Ata de Registro de Preços;

9.2.4 O órgão não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a anuência, por escrito, do COMPROMITENTE em relação ao aceite do pedido, acompanhada de sua justificativa para a adesão pleiteada;

9.2.5 A totalidade das contratações, considerando a cota dos participantes e dos aderentes, não poderá exceder ao dobro do quantitativo previsto por item no instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para os órgãos participantes;

9.2.6 O quantitativo pleiteado pelo órgão aderente não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da totalidade do quantitativo dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços;

9.2.7 O órgão não participante do certame licitatório será responsável pelos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMITENTE das obrigações contratualmente assumidas e pela aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10- CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedado o reajuste dos preços registrados na presente Ata.

10.2 Fica eleito o Foro de Porto Alegre para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao COMPROMITENTE, em igualdade de condições.

10.4 E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

LUCIANE
DO ROCIO
FERREIRA:02
058299965

Assinado de forma
digital por LUCIANE
DO ROCIO
FERREIRA:02058299
965
Dados: 2024.05.21
17:03:41 -03'00'

LUCIANE DO ROCIO FERREIRA,
Compromitente.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 007/2024

NÚMERO DA COMPRA.....: 36249
NÚMERO EXPEDIENTE LICITATÓRIO: nº 24/1300-0000016-6
VALIDADE.....: 365 Dias

CREDOR.....:
CPF/CNPJ.....: 07.248.496/0001-6
RAZÃO SOCIAL.....: AM ALIMENTOS LTDA

Lote 1 AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HUMANA- PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IN NATURA- REGIÃO 504

Item 1 - 0773.0089.000009 CARNE BOVINA2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA)

QUANTIDADE: 90.000,0000 UNIDADE: kg

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FAMÍLIADO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA CARNE BOVINA, DE SEGUNDA QUALIDADE, SEMOSSO, SEMSEBO, SEMAPONEVROSE, CORTE TIPO ACEME PALETA. DEVERA SER FORNECIDO CARNE BOVINA "RESFRIADA" COM 50% DE CADA TIPO NO TOTAL DA QUANTIDADE SOLICITADA.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO PENAL DE CAXIAS DO SUL RUA CONSELHEIRO DANTAS 725 NOSSA SENHORA DE LOURDES CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717 NOSSA SENHORA DA PAZ GUAPORÉ RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N FLORESTA LAGOA VERMELHA RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE NOVA PRATÁ RUA PRESIDENTE VARGAS S/N SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATÁ RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 - SÃO FRANCISCO DE PAULA RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE VACARIA RUACAMPOS SALLES 972 GASPARETTO VACARIA RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE TAQUARARA RUA 17 DE JUNHO 1761 MORRO DO LEÃO CIOTÁQUARA RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 - CANELARÁ RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CAXIAS DO SUL BR-116, KM-122 S/N
VILA CRISTINA CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL RS 453, KM28 S/N
DISTRITO APANHADOR CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 8000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES
ESTRADA DO BARRAÇO S/N BARRAÇO BENTO GONÇALVES RS QUANTIDADE: 10000

Item 2 - 0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADO CORTADO EM FATIAS

QUANTIDADE: 25.200,0000 UNIDADE: kg

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTAÇÃO HUMANA - PROD. ORIGEM ANIMAL IN NATURA CARNE SUÍNA - TIPO DE CORTE: PERNIL;
TIPO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: CORTADO EM FATIAS; OSSO: NÃO; ESPECIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR DO ITEM: CARNE SUÍNA, CORTADO EM FATIAS COM APROXIMADAMENTE 120 GRAMAS. CONSIDERAR
ANO MENCLATURA "APROXIMADAMENTE" COM UMA VARIAÇÃO DE +/- 10%.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO PENAL DE CAXIAS DO SUL RUA CONSELHEIRO DANTAS 725 NOSSA
SENHORA DE LOURDES CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717
NOSSA SENHORA DA PAZ GUAPORÉ RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
S/N FLORESTA LAGOA VERMELHA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE NOVA PRATA RUA PRESIDENTE VARGAS S/N
SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 -
SÃO FRANCISCO DE PAULA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE VACARIA RUACAMPOS SALLES
972 GASPARETTO VACARIA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE TAQUARARA RUA 17 DE JUNHO 1761
MORRO DO LEÃO CIOTÁQUARA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 -
CANELARUA RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CAXIAS DO SUL BR-116, KM-122 S/N
VILA CRISTINA CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL RS 453, KM28 S/N
DISTRITO APANHADOR CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 1500

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTOGONÇALVES
ESTRADA DO BARRAÇO/N BARRAÇO BENTOGONÇALVES RS QUANTIDADE: 10200

Item 3 - 0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA- SOBRECOXA "CONGELADO" *

QUANTIDADE: 80.000,0000 UNIDADE: kg

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FAMÍLIADO ITEM: ALIMENTAÇÃO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 KG DE PESO LÍQUIDO, PRODUTO CONGELADO. DEVE OBSERVAR O VALOR LÍMITE DE 6% DE ÁGUA. OBS: ** CORTE SEM DORSO **

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA INSTITUTO PENAL DE CAXIAS DO SUL RUA CONSELHEIRO DANTAS 725 NOSSA SENHORA DE LOURDES CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717 NOSSA SENHORA DA PAZ GUAPORÉ RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N FLORESTA LAGOA VERMELHA RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE NOVA PRATA RUA PRESIDENTE VARGAS S/N SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATA RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 - SÃO FRANCISCO DE PAULA RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE VACARIA RUACAMPOS SALLES 972 GASPARETTO VACARIA RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE TAQUARARA RUA 17 DE JUNHO 1761 MORRO DO LEÃO CIOTÁQUARA RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 - CANELARÁ RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CAXIAS DO SUL BR-116, KM-122 S/N VILA CRISTINA CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAXIAS DO SUL RS 453, KM28 S/N DISTRITO APANHADOR CAXIAS DO SUL RS QUANTIDADE: 6000

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTOGONÇALVES
ESTRADA DO BARRAÇO/N BARRAÇO BENTOGONÇALVES RS QUANTIDADE: 20000

Item 4 - 0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL (DIVERSAS ESPECIES)

QUANTIDADE: 700,0000 UNIDADE: kg

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA CARNEDE PEIXE FILEREGIAOSUL, IN NATURA, CONGELADO, SEM PELE E SEMESPINHAS, BLOCOINTERFOLHADOOU EMBALAGEMCOMNOMINI MO1KGDE PRODUTO. ESPECIES: TAINHAOU CORVINAOU VIOLINHAOU PEIXEREI OU PESCADOOU PESCADINHAOU PAPATERRAOU PINTADOOU JUNDIAOU TRAI RAOU BAGREOU ABROTEA. OBSERVACOES: PARA A ESPECIE TRAIRA PODERA SER CONSIDERADA A SEGUINTE ESPECIFICACAO: COMPELE E ESPINHASRETALHADAS. OPRODUTODEVERA SER ENTREGUE EMEMBALAGEMPLASTICA ATOXICA TRANSPARENTEOU BANDEJA ENVOLVIDA POR FILME PLASTICO, ATOXICO, TRANSPARENTE.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA INSTITUTOPENAL DECAXIASDOSUL RUACONSELHEIRODANTAS 725 NOSSA SENHORADE LOURDESCAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DEGUAPORÉRUAA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717 NOSSA SENHORA DA PAZ GUAPORERSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N FLORESTA LAGOA VERMELHARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DENOVA PRATARUA PRESIDENTE VARGAS S/N SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 - SÃO FRANCISCO DE PAULARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE VACARIARUA CAMPOS SALLES 972 GASPARETTO VACARIARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE TAQUARARUA 17 DE JUNHO 1761 MORRO DO LEÃO CIOTAQUARARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 - CANELARSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DECAXIASDOSUL BR-116, KM-122 S/N VILA CRISTINA CAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DECAXIASDOSUL RS 453, KM28 S/N DISTRITO APANHADOR CAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 50

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES ESTRADA DO BARRAÇO S/N BARRAÇO BENTO GONÇALVES RSQUANTIDADE: 200

Item 5 - 0773.0735.000001 SALSICHACOMUM (REGIONAL)

QUANTIDADE: 5.000,0000 UNIDADE: kg

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FAMÍLIA DO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEM ANIMAL IN NATURA SALSICHA COMUM,
EMBALAGEMCOMNOMINIMO1 KGDE PESOLÍQUIDO

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA INSTITUTOPENAL DECAXIASDOSUL RUACONSELHEIRODANTAS 725 NOSSA
SENHORADE LOURDESCAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DEGUAPORÉRUAA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717
NOSSA SENHORADA PAZ GUAPORERSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
S/N FLORESTA LAGOA VERMELHARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DENOVA PRATARUA PRESIDENTE VARGAS S/N
SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 -
SAO FRANCISCO DE PAULARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE VACARIARUA CAMPOS SALLES
972 GASPARETTO VACARIARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE TAQUARARUA 17 DE JUNHO 1761
MORRO DO LEÃO CIOTAQUARARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIOESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 -
CANELARSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DECAXIASDOSUL BR-116, KM-122 S/N
VILA CRISTINA CAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DECAXIASDOSUL RS 453, KM28 S/N
DISTRITO APANHADOR CAXIASDOSUL RSQUANTIDADE: 400

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES
ESTRADA DO BARRAÇO S/N BARRAÇO BENTO GONÇALVES RSQUANTIDADE: 1000

Item 6 - 0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO)

QUANTIDADE: 28.000,0000 UNIDADE: kg

FAMÍLIADO ITEM: ALIMENTACAO HUMANA - PROD.ORIGEMANIMAL IN NATURA SALSICHAO MISTO, DE CARNE SUINA E BOVINA, CONDIMENTADO, PACOTEDENOMINIMO1 KGDE PESOLIQUIDO. OBS: ** SALSICHAOMISTORESFRADO**

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 65, 193

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA INSTITUTOPENAL DECAXIASDOSUL RUA CONSELHEIRO DANTAS 725 NOSSA SENHORA DE LOURDES CAXIAS DOSUL RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE GUAPORÉ RUA ANTÔNIO SILVESTRE SPILLER 1717 NOSSA SENHORA DA PAZ GUAPORÉ RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE LAGOA VERMELHA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS S/N FLORESTA LAGOA VERMELHA RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE NOVA PRATA RUA PRESIDENTE VARGAS S/N SÃO CRISTÓVÃO NOVA PRATA RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RUA TIRADENTES 310 - SÃO FRANCISCO DE PAULA RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE VACARIA RUACAMPOS SALLES 972 GASPARETTO VACARIA RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE TAQUARARA RUA 17 DE JUNHO 1761 MORRO DO LEÃO COTAQUARA RS QUANTIDADE: 200

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PRESÍDIO ESTADUAL DE CANELARUA DO PRESÍDIO 516 - CANELARÁ RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CAXIAS DOSUL BR-116, KM-122 S/N VILA CRISTINA CAXIAS DOSUL RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAXIAS DOSUL RS 453, KM28 S/N DISTRITO APANHADOR CAXIAS DOSUL RS QUANTIDADE: 2000

SECRETARIADA ADMINISTRACAOPENITENCIARIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE BENTO GONÇALVES ESTRADA DO BARRAÇO S/N BARRAÇO BENTO GONÇALVES RS QUANTIDADE: 8000

OBSERVAÇÕES DOS ITENS: OBSERVAÇÃO 65 PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL IN NATURA: - O LICITANTE VENCEDOR DEVE FORNECER O PRODUTO CONGELADO OU RESFRIADO OU FRESCO, CONFORME DESCRITO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM. – O PRODUTO DEVE ESTAR PREVIAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF) OU SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO (CISPOA); - DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI N.1283/50 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, LEI NRO.6.503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1972 E DECRETO NRO.23.430 DE 24 DE OUTUBRO DE 1974 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E PORTARIA SVS /MSNRO.326, DE 30 DE JULHO DE 1997. - DEVE SER EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OBSERVAÇÃO 193 O ÓRGÃO REQUISITANTE, EM CASO DE DUVIDA, PODERÁ SOLICITAR AO LICITANTE VENCEDOR, QUE APRESENTE, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O REGISTRO EM, PELO MENOS, UM DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ABAIXO RELACIONADOS: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; SECRETARIA DA AGRICULTURA/RS; MUNICÍPIO ONDE O MESMO SERÁ

COMERCIALIZADO. **O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE E EMBALADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM VIGOR. ** CASO PRODUTO ESTEJA ISENTO, ESTE DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO ISENTANDO TAL CONFORMIDADE. - FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR QUEO PRODUTO OBJETO DA LICITAÇÃO NÃO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA DA COMPRA O PRAZO DE 20 DIAS QUE CONSTA NO EDITAL SE REFERE A ORDEM DE FORNECIMENTO QUE É ENVIADA AO LICITANTE VENCEDOR (COMPROMITENTE) NO MÊS ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA DO FORNECIMENTO. A ENTREGA ÉCONFORMECRONOGRAMA ANEXOVI.